



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 069/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** a Servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controladora Interna, no período de 20 de fevereiro de 2017 à 06 de março de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração